

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI N.º 2207/2021

Abre Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2021, e dá outras providências. Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, aprovou, e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), que servirá de reforço das dotações orçamentárias conforme segue:

10-SECRETARIA DE SAÚDE	
795-4.4.90.61.00.00.00.1501 Aquisição de Imóveis	R\$ 830.000,00
796-4.4.90.61.00.00.00.1303 Aquisição de Imóveis	R\$ 320.000,00
797-4.4.90.61.00.00.00.3494 Aquisição de Imóveis	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL	R\$1.400.000,00

Art. 2.º Para cobertura do que trata o artigo 1.º deste Crédito Especial, ficam indicados como recurso o Excesso de Arrecadação e a Anulação de dotações conforme segue:

Excesso de Arrecadação Fonte 1501	R\$ 735.000,00
Anulação de Desp. 621 4.4.90.52.00.00.00.1501 Equip. Material Permanente	R\$ 95.000,00
Anulação de Desp. 356 4.4.90.51.00.00.00.1303 Obras e Instalações	R\$ 320.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 3494 Emenda Parlamentar 202141920006	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL	R\$1.400.000,00

Art. 3.º Ficam incluídos os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 1978 de 24 de Novembro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período de 2018/2021.

Art. 4.º Ficam incluídos os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 2160 de 25 de setembro de 2020, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguaerinha, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguaerinha

Cod372244